



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo Assessoria Especial

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

São Paulo, 20 de maio de 2026.

Ofício nº 629/2026/SMSUB

ASSUNTO: Representação em face da deficiência na fiscalização de posturas Proc. Externo s/n

Referência: Ofício SSG 16935/2026. Processo Eletrônico TC/005339/2025.

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, em alusão ao recebimento do Ofício SSG 16935/2026, por meio do qual este E. TCM/SP - Tribunal de Contas do Município de São Paulo encaminha Decisão de Improcedência, cujo tema em apreciação foi "Representação interposta em face de notícias de supostas irregularidades na fiscalização de posturas no município, diante do atual quadro deficitário de fiscais e o número vultoso de demandas represadas aguardando atendimento pela fiscalização".

Após análise, esta SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras, na oportunidade, manifesta sua ciência do teor contido no ofício inaugural, bem como das conclusões expostas no Acórdão prolatado em 19/02/2026, por meio da qual o Tribunal apreciou o processo acima indicado.

Sendo o que nos competia para o momento, no ensejo, renovamos os mais elevados protestos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatiana Robles Seferjan

Secretária Adjunta

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Ao

Exmo.: Sr. Conselheiro Eduardo Tuma

Conselheiro Relator

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

luciane.andrade@tcmsp.tc.br

São Paulo - SP



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)

Em 21/05/2026, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157820767** e o código
CRC **C13DC78F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
6012.2025/0011368-9

SEI nº 157820767